

Manual
0228



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.133, DE 24 DE OUTUBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

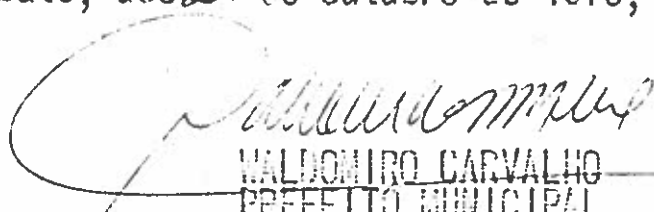
ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil cruzeiros), para reforço da verba 0703.3132.16885342.20 - Outros-Serviços e Encargos, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil cruzeiros) a verba 0703.4110.16885341.02 - Obras e Instalações, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de outubro de 1979, 333ª da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de outubro de 1979.